



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DO PROGRAMA DO ALUGUEL SOCIAL

Referência: Processo nº 202500031003475

Interessado(a): MUNICÍPIO DE CATALÃO

Assunto: Solicitação

DESPACHO Nº 757/2025/AGEHAB/GSAS-20292

Versam os presentes autos acerca do Ofício nº 206/2025 (SEI nº 73989100) oriundo da PREFEITURA DE CATALÃO, o qual solicita o retorno e ampliação do programa aluguel social no referido município.

Em Despacho nº 2099/2025 (SEI nº 73995270), a Gerência da Secretaria-Geral desta companhia encaminhou os autos a esta Gerência do Programa Aluguel Social para que na forma da lei promova as análises prévias necessárias à eventual inclusão do referido município, fazendo análise documental e solicitando ao ente interessado as adequações e atualizações necessárias na documentação, caso seja necessário, verificando-se a possibilidade técnica de atendimento da demanda dentro do Programa Pra Ter Onde Morar - Aluguel Social.

Inicialmente, cumpre-nos informar que o Município de Catalão foi contemplado no Comunicado de Abertura de Vagas nº 15/2025 - AGEHAB, com 50 (cinquenta) vagas para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para custear a locação de imóvel.

Destaca-se que as inscrições para o referido município estão abertas e vão até o dia 21/09/2025, podendo ser realizadas de forma GRATUITA pelo site aluguel-social.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo "Aluguel Social".

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Gerência da Secretaria-Geral - GRSG para conhecimento e demais providências necessárias.

GOIANIA, 18 de setembro de 2025.

LUAN KAIO ROCHA E SILVA
Gerente do Programa Aluguel Social
(assinado digitalmente)

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA, Gerente**, em 18/09/2025, às 15:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDES BARBOSA, Diretor**, em 18/09/2025, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79893886** e o código CRC **CA6DB5D8**.



Referência: Processo nº 202500031003475



SEI 79893886